

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

"SERENÍSSIMA"



ATO N°230-2022/2025 30 DE JANEIRO DE 2024 EXONERA MEMBRO DA GRANDE SECRETARIA DE CULTURA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

GRANDERESOLVE AÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Art. 1º Exonerar do Resp∴ Ir.: Joel Wanderley Galmacci (L.460), do cargo de Membro da Grande Secretaria de Cultura;
- Art.2° Agradecer ao Resp∴ Ir∴ Joel Wanderley Galmacci (L.460) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 E∴ V∴

JORGE ANYSIO HADDAD Grão-Mestre

WILMER BUCHEB

Gr∴ Sec∴ RRel∴ IInt∴